

**Lilian Signorini Lafuente
Ruan Francisco Rommel
Mario Roberto Pereira dos Santos
Carlos Renato Ferreira Assumpção Goulart
Fabiano Bonow de Almeida
Deigner Macedo da Silva**

1.^a Edição

LUTAS MARCIAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA

**ISBN: 978-65-6054-029-3
SÃO PAULO | 2023**

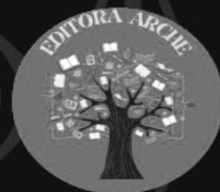


**Lilian Signorini Lafuente
Ruan Francisco Rommel
Mario Roberto Pereira dos Santos
Carlos Renato Ferreira Assumpção Goulart
Fabiano Bonow de Almeida
Deigner Macedo da Silva**

1.^a Edição

LUTAS MARCIAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA

**ISBN: 978-65-6054-029-3
SÃO PAULO | 2023**



1.^a edição

LUTAS MARCIAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA

ISBN: 978-65-6054-029-3



Autores

Lilian Signorini Lafuente
Ruan Francisco Rommel
Mario Roberto Pereira dos Santos.
Carlos Renato Ferreira Assumpção Goulart
Fabiano Bonow de Almeida
Deigner Macedo da Silva

LUTAS MARCIAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA

1.^a edição

SÃO PAULO
EDITORA ARCHE
2023

Copyright © dos autores e das autoras.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Internacional (CC BY-NC 4.0).



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

L973 Lutas marciais na segurança pública [livro eletrônico] / Lilian Signorini Lafuente... [et al.]. – São Paulo, SP: Arche, 2023.
88 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-6054-029-3

1. Artes marciais – Treinamento. 2. Segurança pública. 3. Criminologia crítica. I. Lafuente, Lilian Signorini. II. Rommel, Ruan Francisco. III. Santos, Mario Roberto Pereira dos. IV. Goulart, Carlos Renato Ferreira Assumpção. V. Almeida, Fabiano Bonow de. VI. Silva, Deigner Macedo da.

CDD 364.981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Revista REASE chancelada pela Editora Arche.

São Paulo- SP

Telefone: +55 (11) 94920-0020

<https://periodicorease.pro.br>

contato@periodicorease.pro.br

1ª Edição- *Copyright* © 2023 dos autores.

Direito de edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do (s) seu(s) respectivo (s) autor (es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referenciais bibliográficos são prerrogativas de cada autor (es).

Endereço: Av. Brigadeiro Faria de Lima, n.º 1.384 – Jardim Paulistano.

CEP: 01452 002 – São Paulo – SP.

Tel.: 55(11) 94920-0020

<https://periodicorease.pro.br/rease>

contato@periodicorease.pro.br

Editora: Dra. Patrícia Ribeiro

Produção gráfica e direção de arte: Ana Cláudia Néri Bastos

Assistente de produção editorial e gráfica: Talita Tainá Pereira Batista

Projeto gráfico: Ana Cláudia Néri Bastos

Ilustrações: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Revisão: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Tratamento de imagens: Ana Cláudia Néri Bastos

EQUIPE DE EDITORES

EDITORA- CHEFE

Dra. Patrícia Ribeiro, Universidade de Coimbra- Portugal

CONSELHO EDITORIAL

Doutorando. Avaetê de Lunetta e Rodrigues Guerra- Universidad del Sol do Paraguai- PY

Me. Victorino Correia Kinhama- Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul-Angola

Me. Andrea Almeida Zamorano- SPSIG

Esp. Ana Cláudia N. Bastos- PUCRS

Dr. Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

PhD. Diogo Vianna, IEPA

Dr. José Faijardo- Fundação Getúlio Vargas

PhD. Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Dra. María V. Albaronedo, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Dra. Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

Dr. José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

PhD. Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Dra. Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Sandra Moitinho, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Eduardo José Santos, Universidade Federal do Ceará,

Dra. Maria do Socorro Bispo, Instituto Federal do Paraná, IFPR

Cristian Melo, MEC

Dra. Bartira B. Barros, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Roberto S. Maciel- UFBA

Dra. Francisne de Souza, Universidade de Aveiro-Portugal

Dr. Paulo de Andrada Bittencourt - MEC

PhD. Aparecida Ribeiro, UFG

Dra. Maria de Sandes Braga, UFTM

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores se responsabilizam publicamente pelo conteúdo desta obra, garantindo que o mesmo é de autoria própria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando que o trabalho é original, livre de plágio acadêmico e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os autores declaram não haver qualquer interesse comercial ou irregularidade que comprometa a integridade desta obra.

APRESENTAÇÃO

Caros leitores,

Apresentamos este livro digital, uma obra que explora a aplicação das lutas marciais no contexto desafiador da segurança pública. Ao unir tradição, técnica e inovação, os capítulos deste livro oferecem uma visão rica e detalhada sobre como as artes marciais desempenham um papel fundamental na formação e atuação dos profissionais que zelam pela segurança da sociedade.

O Capítulo 1: Fundamentos e Princípios das Lutas Marciais na Segurança Pública. Este capítulo introduz os fundamentos essenciais das lutas marciais e como esses princípios se entrelaçam com a segurança pública. Exploramos como a disciplina, o treinamento

físico e mental, e a compreensão tática das artes marciais contribuem para o desenvolvimento de habilidades necessárias para os profissionais da área.

Na sequência, o capítulo 2: Aplicações Táticas das Lutas Marciais em Operações de Segurança, analisa de que forma as técnicas das lutas marciais são incorporadas em operações de segurança. Desde estratégias de autodefesa até a gestão de crises, examinamos como o conhecimento marcial se traduz em eficácia operacional no cotidiano dos agentes de segurança.

Já o capítulo 3: Treinamento Específico para Profissionais de Segurança, aborda programas de treinamento especializados, desenhados para atender às demandas específicas dos profissionais de segurança. Exploramos métodos de treinamento

adaptados, visando aprimorar as habilidades físicas, técnicas e psicológicas necessárias para o desempenho eficiente na área.

Concluimos nossa exploração, capítulo 4: Ética e Responsabilidade nas Lutas Marciais na Segurança Pública. Esse item destaca a importância da ética e responsabilidade no uso das lutas marciais na segurança pública. Examina-se como os valores fundamentais das artes marciais, como respeito e integridade, influenciam o comportamento ético dos profissionais, promovendo uma abordagem equilibrada e justa.

Esperamos que este livro digital seja uma fonte enriquecedora de conhecimento para aqueles interessados na interseção dinâmica entre as lutas marciais e a segurança pública. Que sirva como um

guia informativo e inspirador para profissionais,
estudantes e entusiastas que buscam compreender e
aprimorar a aplicação dessas disciplinas no contexto
desafiador da

segurança para a sociedade.

Os autores,

,

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	27
A CRIMINOLOGIA CRÍTICA COMO FUNDAMENTO	39
EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTES MARCIAIS NA PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE	47
ABORDAGENS HUMANIZADAS NA SEGURANÇA PÚBLICA	55
TREINAMENTO EM ARTES MARCIAIS PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA.	61
CONCLUSÃO	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	37
ÍNDICE REMISSIVO	79



LUTAS MARCIAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA



RESUMO

A utilização do treinamento em artes marciais para profissionais de segurança tem emergido como uma abordagem inovadora e eficaz no campo da segurança pública. Esta estratégia vai além do desenvolvimento de habilidades físicas, incorporando princípios da criminologia crítica para promover uma segurança mais eficaz e centrada na proteção da vida. Este resumo explora a relevância do treinamento em artes marciais para profissionais de segurança e como essa abordagem está transformando as políticas e práticas de segurança. A criminologia crítica, que examina as raízes sociais e econômicas do crime, desempenha um papel





fundamental na fundamentação do treinamento em artes marciais. A abordagem crítica busca compreender as causas da criminalidade e desafia abordagens tradicionais que se concentram principalmente na punição e no controle. A integração do treinamento em artes marciais nas políticas de segurança pública reflete um compromisso com a prevenção da criminalidade, a contenção de situações de risco e a promoção de valores como o respeito e o autocontrole. O treinamento em artes marciais também tem se mostrado valioso em operações que envolvem o emprego das forças armadas na segurança pública. Em situações que exigem táticas precisas e controle, o treinamento em artes marciais





proporciona às forças de segurança as habilidades necessárias para agir com eficácia, reduzindo o risco de incidentes violentos. Este enfoque é especialmente importante em operações que demandam a presença das forças armadas em questões de segurança interna. Além disso, o treinamento em artes marciais tem a capacidade de abordar questões sociais mais amplas, como a violência de gênero. A promoção de valores como o respeito, a igualdade de gênero e o combate à violência doméstica no contexto do treinamento em artes marciais pode contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Os profissionais de segurança que passam por esse treinamento estão melhor preparados





para lidar com casos sensíveis de forma empática e eficaz. A governança das polícias, uma preocupação persistente em muitos países, também pode ser aprimorada pelo treinamento em artes marciais. Esse treinamento melhora a capacidade de resposta das forças de segurança em situações de crise e promove uma cultura de respeito aos direitos humanos. Essa abordagem fortalece a relação entre as forças de segurança e a comunidade, construindo confiança e cooperação mútua.

Palavras-chave: Treinamento em artes marciais. Segurança pública. Criminologia crítica. Redução da criminalidade. Cultura de respeito.





ABSTRACT

The use of martial arts training for security professionals has emerged as an innovative and effective approach in the field of public security. This strategy goes beyond the development of physical skills, incorporating principles of critical criminology to promote more effective security centered on the protection of life. This summary explores the relevance of martial arts training for security professionals and how this approach is transforming security policies and practices. Critical criminology, which examines the social and economic roots of crime, plays a fundamental role in grounding martial arts training. The critical approach seeks to understand the





causes of criminality and challenges traditional approaches that primarily focus on punishment and control. The integration of martial arts training into public security policies reflects a commitment to crime prevention, risk containment, and the promotion of values such as respect and self-control. Martial arts training has also proven to be valuable in operations involving the deployment of the armed forces in public security. In situations that require precision tactics and control, martial arts training provides security forces with the necessary skills to act effectively, reducing the risk of violent incidents. This focus is especially important in operations that require the presence of the armed forces





in internal security matters. Furthermore, martial arts training has the capacity to address broader social issues, such as gender-based violence. Promoting values like respect, gender equality, and combating domestic violence in the context of martial arts training can contribute to the construction of a fair and equal society. Security professionals who undergo this training are better prepared to handle sensitive cases in an empathetic and effective manner. The governance of police forces, a persistent concern in many countries, can also be improved through martial arts training. This training enhances the responsiveness of security forces in crisis situations and promotes a culture of respect for





human rights. This approach strengthens the relationship between security forces and the community, building trust and mutual cooperation. In conclusion, martial arts training for security professionals is an innovative approach that aligns with the principles of critical criminology. It promotes more effective public security, centered on the protection of life and respect for human rights. As this strategy is adopted and developed, we can expect significant progress in addressing complex issues in the field of public security, toward a safer, more equal, and more respectful society.

Keywords: Martial Arts Training. Public Security. Critical Criminology. Crime Reduction. Culture of Respect.





RESUMEM

El uso del entrenamiento en artes marciales para profesionales de la seguridad se ha convertido en un enfoque innovador y eficaz en el campo de la seguridad pública. Esta estrategia va más allá del desarrollo de habilidades físicas, incorporando principios de criminología crítica para promover una seguridad más efectiva centrada en la protección de la vida. Este resumen explora la relevancia del entrenamiento en artes marciales para los profesionales de seguridad y cómo este enfoque está transformando las políticas y prácticas





de seguridad. La criminología crítica, que examina las raíces sociales y económicas del crimen, juega un papel fundamental en la base del entrenamiento de las artes marciales. El enfoque crítico busca comprender las causas del crimen y desafía los enfoques tradicionales que se centran principalmente en el castigo y el control. La integración del entrenamiento en artes marciales en las políticas de seguridad pública refleja un compromiso con la prevención del delito, la contención de riesgos y la promoción de valores como el respeto y el autocontrol. El entrenamiento en artes marciales también ha demostrado ser valioso en operaciones que involucran el despliegue de las fuerzas armadas en seguridad pública.





En situaciones que requieren control y tácticas de precisión, el entrenamiento en artes marciales proporciona a las fuerzas de seguridad las habilidades necesarias para actuar con eficacia, reduciendo el riesgo de incidentes violentos. Este enfoque es especialmente importante en operaciones que requieren la presencia de las fuerzas armadas en asuntos de seguridad interna. Además, el entrenamiento en artes marciales tiene la capacidad de abordar cuestiones sociales más amplias, como la violencia de género. Promover valores como el respeto, la igualdad de género y el combate a la violencia doméstica en el contexto del entrenamiento en artes marciales puede contribuir a la construcción de una





sociedad justa e igualitaria. Los profesionales de seguridad que reciben esta capacitación están mejor preparados para manejar casos delicados de manera empática y efectiva. La gobernanza de las fuerzas policiales, una preocupación persistente en muchos países, también puede mejorarse mediante el entrenamiento en artes marciales. Esta capacitación mejora la capacidad de respuesta de las fuerzas de seguridad en situaciones de crisis y promueve una cultura de respeto a los derechos humanos. Este enfoque fortalece la relación entre las fuerzas de seguridad y la comunidad, generando confianza y cooperación mutua. En conclusión, el entrenamiento en artes marciales para





profesionales de la seguridad es un enfoque innovador que se alinea con los principios de la criminología crítica. Promueve una seguridad pública más efectiva, centrada en la protección de la vida y el respeto a los derechos humanos. A medida que se adopte y desarrolle esta estrategia, podemos esperar avances significativos en el tratamiento de cuestiones complejas en el campo de la seguridad pública, hacia una sociedad más segura, más igualitaria y más respetuosa.

Palabras clave: Entrenamiento en Artes Marciales. Seguridad Pública. Criminología crítica. Reducción del crimen. Cultura del Respeto.





INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

As lutas marciais desempenham um papel cada vez mais relevante na segurança pública, sendo um tópico de crescente interesse e pesquisa. A importância desse tema é evidenciada por uma série de estudos e pesquisas acadêmicas que abordam suas aplicações e benefícios no contexto das instituições de segurança. Entre os principais objetivos deste texto, está a exploração dessas contribuições e sua justificação, demonstrando como as artes marciais desempenham um papel fundamental na promoção da eficácia e da proporcionalidade da força no exercício das funções de segurança pública.

Garcia (2018) destaca em sua pesquisa o judô como





um exemplo de luta marcial que pode ser utilizado para promover a proporcionalidade da força nas instituições de segurança pública. Ao explorar as técnicas e princípios do judô, ele evidencia como essa arte marcial pode ser aplicada para conter situações de conflito de maneira mais controlada e equilibrada, reduzindo o risco de lesões desnecessárias.

No estudo de Junior et al. (2020), é possível encontrar uma abordagem mais ampla que destaca a importância do "olhar clínico" nas lutas, artes marciais e modalidades de combate no contexto da segurança pública. Isso implica uma análise detalhada das técnicas e habilidades dessas artes, identificando como podem ser





adaptadas e incorporadas no treinamento e atuação dos agentes de segurança.

Souza (2015) aborda as tendências recentes e os problemas no contexto do dispositivo militarizado da segurança pública no Brasil. As artes marciais também são relevantes nesse contexto, pois podem desempenhar um papel na formação de profissionais de segurança que estejam preparados para situações de alta tensão, onde o uso da força deve ser criterioso e proporcional.

Marielle Franco, em seu estudo de 2018, oferece uma perspectiva crítica sobre a política de segurança pública no Rio de Janeiro, incluindo a atuação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). Esse trabalho





destaca a complexidade da segurança pública no Brasil e resalta a importância de estratégias eficazes, incluindo a formação e o treinamento de agentes de segurança.

Por fim, Teixeira (2023) aborda o uso das artes marciais na defesa pessoal e sua relação com a qualidade do atendimento em ocorrências que oferecem riscos de agressão ao socorrista. Esse estudo demonstra como o treinamento em artes marciais pode melhorar a capacidade de resposta e a segurança dos profissionais de resgate em situações de risco.

Em resumo, as lutas marciais desempenham um papel crucial na segurança pública, contribuindo para a formação de profissionais mais preparados, a promoção





da proporcionalidade da força e a melhoria da qualidade do atendimento em situações de risco. Os estudos citados refletem a crescente importância desse tópico e indicam a necessidade de uma abordagem mais abrangente e informada no contexto da segurança pública.

Preambulo sobre a criminologia crítica tem desempenhado um papel fundamental na formulação de políticas criminais voltadas para a redução da criminalidade. A criminologia crítica, como abordada por Queiroz (2021), é uma corrente de pensamento que busca entender as raízes sociais e econômicas do crime, desafiando as abordagens tradicionais que





frequentemente se concentram na punição e no controle. Esta teoria fornece um arcabouço teórico importante para o desenvolvimento de políticas de segurança pública mais eficazes, como ilustrado pelo "Plano Estratégico de Segurança Pública 2018-2030 do Estado de Rondônia".

Nesse contexto, é relevante considerar a perspectiva da educação e do papel das artes marciais, como abordado por Neto e Pereira (2021) em relação à inserção de novos conteúdos de lutas na educação física escolar. A educação física pode desempenhar um papel na prevenção da criminalidade, oferecendo alternativas construtivas aos jovens, promovendo valores como disciplina, respeito e autocontrole, que são centrais nas





artes marciais. A integração desses conteúdos na educação física pode contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Soares (2019) chama a atenção para a questão da militarização das forças de segurança, onde a militarização pode ser vista como um obstáculo à abordagem crítica da criminologia, uma vez que muitas vezes enfatiza o uso da força e do controle, em detrimento de estratégias de prevenção e redução da criminalidade baseadas em abordagens mais humanizadas e sociais.

O estudo de Azevedo, Couto, Neves e Rocha (2022) também é relevante ao explorar as percepções da





sociedade em relação às políticas de segurança pública. A percepção pública desempenha um papel importante na formulação de políticas, uma vez que as políticas de segurança devem ser construídas em consonância com as necessidades e expectativas da sociedade. A criminologia crítica defende a importância de envolver a comunidade e considerar suas perspectivas na elaboração de políticas de segurança eficazes.

Além disso, a prática de artes marciais na formação de bombeiros militares, como discutido por Anchieta (2023), destaca como essas habilidades podem ser aplicadas não apenas na segurança pública, mas também em situações de resgate e emergência. O treinamento em





artes marciais pode melhorar a capacidade de resposta e a segurança dos profissionais de segurança, contribuindo para a eficácia das operações de segurança pública.

O estudo de QOBM e Silva Filho (2020) destaca a importância do Instituto de Ensino de Segurança do Pará na formação de profissionais de segurança pública. A formação de qualidade é fundamental para garantir que os agentes de segurança estejam bem preparados para lidar com situações complexas e desafiadoras, alinhadas com os princípios da criminologia crítica, que buscam abordagens mais eficazes e justas para o combate à criminalidade.

Em suma, a fundamentação teórica para a redução





da criminalidade e o desenvolvimento de políticas de segurança pública eficazes deve ser embasada na criminologia crítica. Essa abordagem, que analisa as causas sociais e econômicas do crime, desafia a militarização excessiva e promove a participação da comunidade na formulação de políticas. Além disso, a inclusão de práticas de artes marciais na formação de profissionais de segurança e a integração desses conteúdos na educação física escolar podem contribuir para a prevenção da criminalidade e para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. A qualidade da formação oferecida pelos institutos de ensino de segurança também desempenha um papel fundamental





na preparação dos agentes de segurança para enfrentar desafios complexos e variados. Assim, a criminologia crítica e abordagens que a apoiam são cruciais para a promoção de políticas de segurança pública mais eficazes e justas, visando a redução da criminalidade.





A CRIMINOLOGIA CRÍTICA COMO FUNDAMENTO



A criminologia crítica como fundamento

A criminologia crítica é uma abordagem teórica que tem desempenhado um papel crucial na formulação de políticas de segurança pública mais eficazes e socialmente responsáveis. Ela se diferencia das abordagens tradicionais ao enfatizar as causas sociais e econômicas do crime, promovendo uma análise mais profunda das raízes dos problemas de segurança

Figura 1

. Neste contexto, esta seção discutirá a importância da criminologia crítica como fundamento para políticas de segurança, considerando diversas perspectivas e estudos relevantes.





A criminologia crítica se baseia na ideia de que o crime é uma manifestação de desigualdades sociais e econômicas, além de enfatizar a importância de compreender o contexto em que o crime ocorre. Isso a torna uma ferramenta valiosa na formulação de políticas de segurança pública que visam abordar as causas subjacentes do crime, em vez de simplesmente lidar com suas manifestações superficiais.

Nesse contexto, o estudo de Anchieta (2023) sobre a prática de artes marciais na formação do bombeiro militar é relevante. Ele destaca como a criminologia crítica pode influenciar o treinamento de profissionais de segurança, enfatizando não apenas a preparação física,





mas também a compreensão das dinâmicas sociais que podem levar a situações de emergência. Isso reflete o foco da criminologia crítica na abordagem holística do crime.

Os institutos de ensino de segurança desempenham um papel fundamental na formação de agentes de segurança pública. O estudo de QOBM e Silva Filho (2020) destaca a importância desses institutos e suas contribuições para a formação de profissionais bem preparados. A criminologia crítica pode informar a maneira como esses institutos abordam a formação, incentivando uma compreensão mais profunda das causas do crime e promovendo abordagens de segurança





baseadas na comunidade.

Além disso, a criminologia crítica também se relaciona com a integração das artes marciais em instituições de segurança pública. A prática de artes marciais não se limita apenas à preparação física; ela promove valores como disciplina, respeito e autocontrole, cruciais na atuação de agentes de segurança. A capacidade de gerenciar situações de conflito com tranquilidade e discernimento é uma característica valorizada, e a criminologia crítica apoia essa abordagem, promovendo a proporcionalidade da força e a minimização do uso da violência quando possível.





Outro aspecto importante da criminologia crítica é a participação da comunidade na formulação de políticas de segurança. O estudo de Buski e Silva (2022) sobre a organização de eventos esportivos pela polícia militar do Paraná destaca como a interação positiva com a comunidade pode melhorar a imagem da corporação e fortalecer os laços entre os agentes de segurança e a população. Essa abordagem está alinhada com a criminologia crítica, que enfatiza a importância de envolver a comunidade na definição das estratégias de segurança.

No entanto, a implementação da criminologia crítica na segurança pública não está isenta de desafios.





O populismo penal midiático, como abordado por Lima (2023), pode ser um obstáculo à adoção de políticas de segurança baseadas em abordagens mais profundas. A pressão da opinião pública e da mídia por respostas rápidas e punitivas pode entrar em conflito com a abordagem mais reflexiva e socialmente orientada da criminologia crítica.

Em resumo, a criminologia crítica desempenha um papel fundamental na formulação de políticas de segurança pública mais eficazes e socialmente responsáveis. Ela influencia a formação de profissionais de segurança, a integração das artes marciais, a participação da comunidade na segurança e promove





uma abordagem mais holística para o combate à criminalidade. No entanto, a implementação dessas políticas enfrenta desafios, especialmente quando confrontada com a pressão por respostas imediatas e punitivas. Portanto, a aplicação bem-sucedida da criminologia crítica requer um equilíbrio delicado entre abordagens orientadas para a comunidade e o rigor do cumprimento da lei.





EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTES MARCIAIS NA PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE



Educação física e artes marciais na prevenção da criminalidade

A relação entre a educação física, as artes marciais e a prevenção da criminalidade é um tema de crescente interesse, com uma série de estudos e pesquisas explorando essa conexão. A utilização das artes marciais como ferramenta na prevenção e redução da criminalidade está fundamentada em diversos fatores que incluem a promoção de valores, o desenvolvimento de habilidades físicas e psicológicas, além do fomento à disciplina e ao autocontrole. Neste contexto, a inclusão de conteúdos de lutas nas escolas como parte da educação física tem o potencial de oferecer alternativas construtivas para os jovens, contribuindo para a





formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Para compreender essa conexão entre educação física, artes marciais e prevenção da criminalidade, é fundamental considerar as abordagens de especialistas na área. Rodovalho e Jaime (2019) destacam a importância do treinamento em defesa pessoal na segurança pública, evidenciando como as técnicas de autodefesa, muitas das quais são baseadas em artes marciais, podem ser valiosas para os profissionais de segurança. Essa perspectiva destaca como as habilidades adquiridas nas artes marciais podem ser aplicadas no contexto da segurança pública para lidar com situações de confronto de forma controlada e equilibrada.





Além disso, Luft (2023) aborda a participação popular no planejamento da segurança pública, destacando a importância de ouvir a comunidade na formulação de políticas e estratégias. Essa abordagem enfatiza como a inclusão de práticas de artes marciais nas escolas pode ser uma demanda da sociedade, especialmente quando reconhecem o potencial dessas práticas na promoção de valores como respeito, disciplina e autocontrole, que são fundamentais na prevenção da criminalidade.

A tese de doutorado de Silva (2022) explora os movimentos sociais em ascensão, particularmente a estratégia da Polícia de Segurança Pública. Embora seu





foco seja na atuação policial, a inclusão das artes marciais na educação física poderia ser vista como um movimento social que busca fornecer ferramentas para a prevenção da criminalidade desde cedo, empoderando os jovens com habilidades e valores que os afastem da delinquência.

A obra de Amora et al. (2022) destaca o papel das forças de segurança na democracia e na Constitucionalização da segurança pública. A promoção de práticas de artes marciais na educação física pode ser vista como um esforço em direção a uma segurança pública mais alinhada com os princípios democráticos, concentrando-se na prevenção, no respeito aos direitos





humanos e na participação da comunidade.

A operação de garantia da lei e da ordem no Complexo da Maré, de 2014 a 2015, explorada por Miranda et al. (s.d.), demonstra os desafios enfrentados pelas forças de segurança na busca de soluções para problemas complexos de criminalidade. A inclusão de práticas de artes marciais nas escolas pode ser vista como uma estratégia de longo prazo para prevenir o envolvimento de jovens em atividades criminosas, contribuindo para reduzir o escopo de tais operações.

No que diz respeito à relação entre a educação física, as artes marciais e a prevenção da criminalidade, é essencial considerar o potencial impacto positivo dessas





práticas. A inclusão de conteúdos de lutas nas escolas não apenas proporciona atividades físicas saudáveis, mas também promove valores e habilidades que são cruciais para a prevenção do crime.

A disciplina, o respeito pelos outros e a capacidade de autorregulação são elementos centrais das artes marciais que podem influenciar positivamente o comportamento dos jovens. Além disso, as artes marciais podem ajudar os jovens a desenvolver a autoconfiança, o que, por sua vez, pode afastá-los de atividades criminosas, oferecendo-lhes uma sensação de pertencimento a uma comunidade mais ampla de praticantes de artes marciais.





Além disso, a prática de artes marciais ajuda a canalizar a energia de forma construtiva, proporcionando uma maneira saudável de liberar o estresse e a agressividade. Em vez de buscar a violência, os jovens podem encontrar nas artes marciais uma saída para suas emoções e frustrações, o que pode reduzir a probabilidade de se envolverem em comportamentos criminosos.





ABORDAGENS HUMANIZADAS NA SEGURANÇA PÚBLICA



Abordagens humanizadas na segurança pública

A abordagem humanizada na segurança pública tem se tornado um tópico cada vez mais relevante à medida que se busca um equilíbrio entre o dever do Estado de manter a ordem e proteger os cidadãos e o respeito aos direitos e à dignidade humanos. Essa abordagem prioriza a prevenção, a resolução pacífica de conflitos e a consideração das necessidades e percepções das comunidades atendidas. Neste contexto, examinaremos a importância das abordagens humanizadas na segurança pública, com base em pesquisas e referências relevantes.

Amora et al. (2022) abordam a importância de uma





polícia orientada para a democracia e a constitucionalização da segurança pública. Essa perspectiva reflete a necessidade de uma abordagem baseada em direitos humanos na atuação das forças de segurança. A Constituição deve ser um guia fundamental para as ações da polícia, garantindo que a aplicação da lei respeite os princípios democráticos e os direitos individuais.

Um exemplo prático dessa abordagem pode ser encontrado no estudo de Miranda et al. (2014-2015) sobre o emprego das forças armadas na segurança pública durante a operação de garantia da lei e da ordem no Complexo da Maré. Essa pesquisa destaca a





complexidade de tais operações e a necessidade de considerar as comunidades afetadas. Abordagens humanizadas envolvem não apenas a aplicação da lei, mas também a prestação de serviços sociais e a consideração das consequências humanas das operações de segurança.

Além disso, Marcial et al. (2021) exploram o direito à segurança para as mulheres em situações de violência de gênero. A segurança pública deve ser sensível às questões de gênero e adotar medidas que garantam a proteção das mulheres em situações de risco. Essa é uma ilustração de como as abordagens humanizadas devem ser adaptadas para atender a grupos específicos da





sociedade, considerando suas necessidades e vulnerabilidades.

Monteiro (2022) discute a governança das polícias no Brasil e México, destacando estratégias para o desenvolvimento de planos no campo da segurança pública. A governança eficaz das instituições de segurança requer transparência, prestação de contas e a participação da sociedade civil. Essa abordagem se alinha com a perspectiva da segurança pública baseada em direitos humanos, onde a comunidade tem um papel ativo na formulação e monitoramento de políticas de segurança.

Em resumo, as abordagens humanizadas na





segurança pública são essenciais para garantir que as operações e políticas de segurança respeitem os direitos humanos e a dignidade de todos os cidadãos. Essas abordagens consideram não apenas a aplicação da lei, mas também a prevenção, a resolução pacífica de conflitos e a sensibilidade às necessidades de grupos específicos, como as mulheres em situações de violência de gênero. A constitucionalização da segurança pública e a governança eficaz das instituições de segurança desempenham um papel crucial na implementação dessas abordagens. Portanto, a promoção de uma segurança pública humanizada é fundamental para construir sociedades mais justas e seguras.





TREINAMENTO EM ARTES MARCIAIS PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA



Treinamento em artes marciais para profissionais de segurança

O treinamento em artes marciais para profissionais de segurança é uma estratégia que tem recebido crescente atenção na busca por abordagens mais eficazes no campo da segurança pública. Este enfoque visa capacitar agentes de segurança com habilidades específicas que vão além das tradicionais táticas de combate, incorporando princípios das artes marciais que promovem o autocontrole, a eficácia na contenção de situações de risco e a proteção tanto dos profissionais quanto da comunidade. Neste contexto, este texto explora a relevância do treinamento em artes marciais para profissionais de segurança, considerando diferentes





perspectivas e estudos recentes.

O treinamento em artes marciais para profissionais de segurança é uma abordagem que busca alinhar a atuação das forças de segurança com princípios de autodefesa, contenção e respeito, em contraposição a métodos excessivamente agressivos. Esse conceito é fundamentado na criminologia crítica, que propõe uma reflexão sobre as causas do crime, a desmilitarização das forças de segurança e a busca por abordagens mais humanizadas, como destacado por Amora et al. (2022) em seu estudo "Uma Polícia para a Democracia: Segurança Pública e Constitucionalização". O treinamento em artes marciais representa uma mudança





na cultura de segurança, priorizando a proteção da vida em situações de conflito.

A importância desse treinamento se reflete nas operações que envolvem o emprego das forças armadas na segurança pública, como abordado por Miranda et al. (2014-2015) em seu estudo sobre a "Operação de Garantia da Lei e da Ordem no Complexo da Maré". O emprego das forças armadas em situações de segurança interna demanda táticas específicas que visam ao mínimo dano possível às comunidades afetadas. Nesse contexto, o treinamento em artes marciais pode ser uma ferramenta valiosa, permitindo que as forças de segurança ajam com maior precisão e controle,





reduzindo o risco de incidentes violentos.

Além disso, o treinamento em artes marciais tem potencial para abordar questões sociais e culturais mais amplas, como a violência de gênero. Como destacado por Marcial et al. (2021) em seu estudo sobre o "Direito às Fridas: Uma Análise dos Casos de Violência de Gênero em Manhuaçu", as políticas públicas de segurança devem abordar não apenas a criminalidade em si, mas também as raízes sociais que a alimentam. O treinamento em artes marciais pode promover valores como o respeito, a igualdade de gênero e o combate à violência doméstica, preparando os profissionais de segurança para lidar com casos sensíveis de forma mais





adequada e empática.

A governança das polícias no Brasil e em outros países é um desafio constante. Monteiro (2022), em seu estudo sobre "A Governança das Polícias no Brasil e México: Estratégias para o Desenvolvimento de Planos no Campo da Segurança Pública," enfatiza a necessidade de estratégias que aprimorem o desempenho das forças de segurança e a relação com a sociedade. O treinamento em artes marciais pode contribuir para uma governança mais eficaz das polícias, melhorando a capacidade de resposta em situações de crise e promovendo uma cultura de respeito aos direitos humanos.

Em conclusão, o treinamento em artes marciais





para profissionais de segurança é uma abordagem que vai além do aspecto técnico e tático. Ela abraça os princípios da criminologia crítica, promovendo a proteção da vida, a redução da violência e o respeito aos direitos humanos. Estudos recentes e perspectivas analisadas demonstram como essa estratégia pode ser um passo importante em direção a uma segurança pública mais eficaz e justa. A incorporação de técnicas de artes marciais na formação de profissionais de segurança representa uma evolução significativa na abordagem de questões complexas e desafiadoras no campo da segurança pública.



CONCLUSÃO



CONCLUSÃO

Na consideração final, é fundamental destacar a importância da abordagem crítica e inovadora que o treinamento em artes marciais para profissionais de segurança representa no contexto da segurança pública. Esta estratégia não se limita a aprimorar habilidades técnicas, mas, acima de tudo, promove valores essenciais, como o respeito aos direitos humanos, a contenção de situações de risco de forma controlada e a proteção da vida, alinhando-se com os princípios da criminologia crítica.

A criminologia crítica enfatiza a compreensão das causas subjacentes da criminalidade, buscando





estratégias que vão além da repressão e do controle. O treinamento em artes marciais representa uma mudança de paradigma, afastando-se de métodos excessivamente agressivos em direção a abordagens mais humanizadas e eficazes. Este enfoque não apenas beneficia os profissionais de segurança, capacitando-os para lidar com situações complexas de maneira mais precisa, mas também promove a segurança da comunidade, evitando incidentes violentos.

Além disso, a incorporação de técnicas de artes marciais na formação de profissionais de segurança tem potencial para abordar questões sociais e culturais mais amplas, como a violência de gênero. Ao promover





valores como o respeito, a igualdade de gênero e o combate à violência doméstica, contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A governança das polícias, um desafio constante em muitos países, pode ser aprimorada por meio do treinamento em artes marciais, pois melhora a capacidade de resposta em situações de crise e promove uma cultura de respeito aos direitos humanos. Isso contribui para fortalecer a relação entre as forças de segurança e a comunidade, fortalecendo a confiança e a cooperação mútua.

Em resumo, o treinamento em artes marciais para profissionais de segurança é uma abordagem que se





alinha com os princípios da criminologia crítica, promovendo uma segurança pública mais eficaz, justa e centrada na proteção da vida. À medida que essa estratégia é adotada e desenvolvida, podemos esperar uma evolução significativa na abordagem de questões complexas e desafiadoras no campo da segurança pública, rumo a uma sociedade mais segura, igualitária e respeitosa dos direitos humanos.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORA, Joni Barbosa et al. Uma Polícia para a democracia: Segurança Pública e Constitucionalização. 2022.

ANCHIETA, Alexandre Fernandes. Prática de artes marciais na formação do bombeiro militar. 2023.

BUSKI, Luciano José; DA SILVA, Carlos Agenor Bueno. A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PELA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ (PMPR), COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, COMO MECANISMO DE APROXIMAÇÃO E EMPATIA: REFLEXOS POSITIVOS PARA IMAGEM DA CORPORação. RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218, v. 3, n. 4, p. e341338-e341338, 2022.

DE AZEVEDO COUTO, Luciana; NEVES, Márcio Antônio Siqueira; DA ROCHA, Rosemberg Gonçalves. Caminhos para a segurança pública: Percepções e olhares entrelaçados no anteparo da sociedade à política. Editora Kelps, 2022.





FRANCO, Marielle. UPP-A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. 2018.

GARCIA, Eduardo Anderle. O judô e seu uso na proporcionalidade da força nas instituições de segurança pública. 2018.

JUNIOR, Adalberto Correa et al. “Pronto para Guerra” e o “Olhar Clínico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate. Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública, v. 20, n. 1, p. 238, 2020.

LIMA, Marcela Cardoso Linhares Oliveira. O populismo penal midiático como obstáculo às políticas de segurança pública de estado e à redução da criminalidade. 2023. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

LUFT, Rafael. A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANO DIRETOR E O ESTUDO DE IMPACTO NA SEGURANÇA PÚBLICA NA GOVERNANÇA DA CIDADE. Anais do Simpósio Latino-Americano de Estudos de Desenvolvimento Regional, v. 3, n. 1, 2023.

MARCIAL, Bernardo Henrique Pereira et al.





DIREITO ÀS FRIDAS: UMA ANÁLISE DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM MANHUAÇU E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES PARA A PROTEÇÃO DA MULHER. Anais do Seminário Científico do UNIFACIG, n. 7, 2021.

MIRANDA, Walter Maurício Costa de et al. A última fronteira?: o emprego das forças armadas na segurança pública: o caso da operação de garantia da lei e da ordem no complexo da maré de 2014 a 2015.

MONTEIRO, Claudio Dantas. A governança das polícias no Brasil e México: estratégias para o desenvolvimento de planos no campo da segurança pública. 2022.

NETO, João Batista Andrade; PEREIRA, Gabriel Moreira. PERCEÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA A RESPEITO DA INSERÇÃO DE NOVOS CONTEÚDOS DE LUTAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR. Revista Form@ re-Parfor/UFPI, v. 9, n. 1, 2021.

QOBM, OCEL; DA SILVA FILHO, Antonio Bentes. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E





DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ. 2020.

QUEIROZ, Péricles José. A criminologia crítica como fundamento para política criminal de redução da criminalidade: uma análise do plano estratégico de segurança pública 2018-2030 do estado de Rondônia. 2021.

RODOVALHO, Adair Lopes; JAIME, Plinio das Graças. DEFESA PESSOAL NA SEGURANÇA PÚBLICA. 2019.

SANTOS, Ariel Marcelo dos. Preparação física, instrução militar e operacionalidade: a importância da centralização e criação do curso de instrutor/monitor de lutas no Exército Brasileiro. 2020.

SILVA, Francisca Pratas Pereiras da. Movimentos sociais em ascensão: estratégia da Polícia de Segurança Pública. 2022. Tese de Doutorado.

SOARES, Luiz Eduardo. Desmilitarizar. BOD GmbH DE, 2019.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Dispositivo militarizado da segurança pública. Tendências recentes e problemas no Brasil. Sociedade e Estado, v. 30, p. 207-





223, 2015.

TEIXEIRA, Roberto Leite. O uso das artes marciais na defesa pessoal e sua relação com a qualidade do atendimento em ocorrências que ofereçam riscos de agressão ao socorrista: Uma Análise Baseada Na Diversidade Dos Atendimentos Feitos pelo CBMMA. 2023.



ÍNDICE REMISSIVO



ÍNDICE REMISSIVO

A

Abordagem, 14, 46, 51,
52, 58

Abordagens, 15, 51, 57

Abordar, 38

Afetadas, 52

Agressivos, 58

Aplicação, 42, 54

Approach, 18

Aprimorada, 64

Armadas, 52, 58

Artes, 29

Atender, 53

Atuação, 39

Autocontrole, 57

B

Baseadas, 45

Bombeiro, 38

C

Capacidade, 16

Centrada, 65

Centrais, 48





Challenges, 18

Cidadãos, 32

Community, 20

Complex, 20

Complexidade, 29

Comunidade, 17, 42, 64, 65

Concentram, 31

Confiança, 17

Consideração, 63

Construção, 16

Construindo, 17

Contenção, 58

Criminalidade, 15, 17, 35, 46, 47, 63

Criminologia, 30, 37, 39, 65

Criminologia, 17

Criminology, 18

Criminosos, 49

Crise, 65

Cruciais, 35

Cultura, 17

Culture, 21

Cumprimento, 42





D

Democráticos, 52

Desafiadoras, 61, 65

Desempenha, 35

Desempenhado, 37

Desempenhar, 29

Desenvolvimento, 31

Desenvolvimento, 60

Desigualdades, 37

Desmilitarização, 58

Destacar, 63

Diferentes, 57

Discutirá, 37

Doméstica, 64

E

Economic, 18

Econômicas, 31, 37, 38

Educação, 31

Emprego, 58, 59

Enfatizar, 37

Entrenamiento, 22

Equilíbrio, 51

Especialistas, 45

Esperar, 65

Estratégico, 31

Exercício, 27





Expectativas, 33

F

Ferramenta, 38

Final, 63

Forças, 15

Forces, 19

Formação, 33, 64

Formulação, 30, 40

Fortalece, 16

Fundamentação, 14

Fundamental, 14, 63

Furthermore, 19

G

Garantir, 33

H

Human, 20

Humanizada, 55

Humanizadas, 58, 64

Humanos, 16, 54, 65

I

Igualdade, 64

Igualitaria, 24

Igualitária, 16, 65

Ilustrado, 31

Importância, 27, 29, 63





Incidentes, 23

Incorporadas, 28

Incorporando, 14

Indicam, 30

Influenciar, 38

Instituições, 27, 53

Integração, 34, 39, 41

Interna, 23

L

Lei, 42

M

Maneira, 64

Marciais, 28, 31, 33, 61

Marcial, 28

Martial, 21

Melhorar, 29

Métodos, 63

Mudança, 58

Mútua, 17

O

Obstáculo, 41

Operações, 15

P

Particularmente, 46

Percepções, 32, 51

Polícias, 16





Políticas, 33

População, 40

Positivo, 48

Preparados, 16

Prevention, 19

Princípios, 47, 65

Professionals, 20

Profissionais, 14, 64

Profunda, 37

Promoção, 35, 47

Promotes, 20

Promoting, 19

Promove, 34

Proporciona, 15

Proporcionalidade, 40

Proporcionando, 49

Proteção, 61

Provides, 19

Public, 21

Pública, 45, 61, 65

Q

Qualidade, 30

Questões, 15

R

Reconhecem, 46

Redução, 34, 35





Redução, 17

Relevantes, 37

Requieren, 23

Respect, 21

Respeito, 17

Respeitosa, 65

S

Segurança, 14, 29, 61, 63,

64, 65

Seguras, 55

Seguridad, 22

Sensação, 48

Sensíveis, 16

Significativa, 65

Simplesmente, 38

Sociais, 59

Subjacentes, 38

T

Técnicas, 61, 64

Tradicionais, 15

Training, 19, 20

Training, 21

Treinamento, 16, 33, 57,

58, 60, 63

Treinamento, 17





U

Variados, 35

Utilização, 14

Violência, 16, 53

V

Valores, 23



BL



9786560540293